



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
2012**



**Caxias do Sul - RS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**SUMÁRIO**

Ficha Técnica.....	3
Apresentação.....	5
Histórico do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPS.....	6
Estrutura organizacional do IPAM – Área Previdenciária.....	8
Plano de custeio.....	9
Compensação Previdenciária/Informações Gerais.....	10
Investimentos.....	11
Execução Orçamentária.....	13
Despesas com Administração da Previdência/Resultados alcançados em 2012.....	14
Metas para o ano de 2013.....	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS

**FICHA TÉCNICA**

**Prefeito Municipal**

José Ivo Sartori

**Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal**

Carlos Alberto Rodrigues Machado

**Diretor Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor**

João Batista Moreira da Rocha

**Diretor Financeiro do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor**

Hilário Pescador

**Diretor Médico Previdenciário**

Rachid Miguel

**Diretora de Divisão de Benefícios Beneficiários**

Susan Blum

**Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (Gestão 2012)**

**Titulares:**

Carlos Alberto Rodrigues Machado

Gilberto de Oliveira Ramos

José Carlos Matos (Presidente)

José Marly dos Santos Brando

Marcelo Rolim dos Santos

Roseli Angélica Perusatto

Rosimeri Minella Loro

Terezinha Varreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS

**Suplentes:**

Helena Ribeiro da Silva  
Gevaldino Souza de Oliveira  
Paulo Ivan Rodrigues Vega  
Rosane de Fátima Carneiro  
Rosângela Palmira Corrêa  
Solange da Silva Carvalho  
Wilson Leme dos Reis

**Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (Gestão 2012)**

**Titulares:**

Beatriz Gorete Boff  
Clóvis José Triches  
Edson João Adami Mano  
Horácio Moreira Bueno Filho  
Marcos Antônio da Silva (Presidente)

**Suplentes:**

Dagoberto Machado dos Santos  
Eliane Stédile Busellato  
Joice Nara Verdi  
Maria Cristina Vieira da Silva

**Comitê de Investimentos (Gestão 2012)**

Carlos Alberto Rodrigues Machado  
Gilberto de Oliveira Ramos  
Hilário Pescador  
João Batista Moreira da Rocha  
Luciane Maraschin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, autarquia de Previdência Social, que opera também, na área essencial da saúde, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Direta do Município de Caxias do Sul – RS, é o único órgão gestor do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS.

A instituição de regime de previdência social próprio, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, está previsto no artigo 40 da Constituição Federal, que estabelece ainda que esses regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais.

Em Caxias do Sul, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foi instituído a partir da criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, no ano de 2001.

Os regimes próprios de previdência social possuem caráter contributivo e solidário, porque essa contribuição é obrigatória para todas as partes: empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, e Poder Legislativo), e empregados (servidores, inclusive aposentados e pensionistas que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS).

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gestão do FAPS, de acordo com os preceitos legais e normas do Ministério da Previdência. Este Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPAM no exercício de 2012 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, sendo destaque nestas ações, a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido pelo Ministério da previdência Social, no qual possibilita ao Município pleitear recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços que beneficiam a sociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**HISTÓRICO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

Desde o ano de 1963, os servidores de nosso Município contam com benefícios na área de assistência e previdência, inicialmente através da Previdência e Assistência do Pessoal, criada através da Lei nº 1.192, de 29 de dezembro de 1962, vinculado à Diretoria de Administração.

Em março de 1976, foi criado o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM -, autarquia do Município, com a finalidade de atender as questões da área de saúde e previdência dos servidores municipais, vindo a substituir a Previdência e Assistência do Pessoal. Os benefícios previdenciários contemplados pelo IPAM incluíam pensão, auxílio-reclusão e pecúlio (restituição de valores de contribuição, em casos de invalidez ou morte do associado). Até então, as aposentadorias eram custeadas pelos entes empregadores (Prefeitura, SAMAE, IPAM e Câmara de Vereadores).

A partir da publicação da Emenda Constitucional nº 20, que trata da Reforma da Previdência, iniciou-se a discussão sobre a organização da previdência social dos servidores ativos e inativos. Esse processo democrático culminou com o encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores para a criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS -, em dezembro de 2000, para garantir os benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais, em especial a aposentadoria.

A proposta atendeu o que previa a reforma da Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei Federal nº 9.717/98. Assim, no dia 16 de julho de 2001 a Lei Complementar nº 146, de 12 de julho de 2011, é publicada, criando o FAPS e ficando estabelecido que o IPAM é o órgão gestor da previdência municipal dos servidores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**Cronologia da criação**

**Junho 1999** - Iniciam os debates através da Constituinte Institucional, com a participação de 250 servidores da Administração direta, autárquica, fundacional, pensionistas e aposentados, eleitos por seus pares, para discutir a reestruturação institucional do IPAM.

**Agosto de 1999** - Contratada a Fundação de Assistência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para a avaliação atuarial, a fim subsidiar a criação do Fundo de Previdência dos Servidores, com a definição de alíquotas de contribuição e custeio.

**Novembro de 2000** - A Comissão Paritária entrega o projeto do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS) para o Executivo que, por sua vez, o encaminha ao legislativo.

**Fevereiro de 2001** – Realizado Encontro na Casa da Cultura com os Constituintes para apresentação do cálculo atuarial.

**Abril de 2001** - Reunião com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores para esclarecimentos sobre o projeto. Aposentados e pensionistas também participam e são ouvidos para esclarecimentos de dúvidas.

**Maior de 2001** – Apresentação do projeto para a Comissão de Orçamento da Câmara de Vereadores. No dia 22, o Projeto de Lei do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores entra em primeira discussão na Câmara de Vereadores.

**Junho de 2001** – No dia 10, o Projeto de Lei é aprovado pela Câmara de Vereadores. E no dia 16, a Lei Complementar nº 146/2001 é publicada no Diário Oficial do Município, sendo criado o FAPS, ficando estabelecido que o IPAM é o único órgão gestor da previdência municipal.

**Junho de 2005** - Emissão da Lei Complementar nº 146, de 29 de junho de 2005, atualizando a legislação previdenciária municipal, revogando a Lei Complementar nº 146/2001.

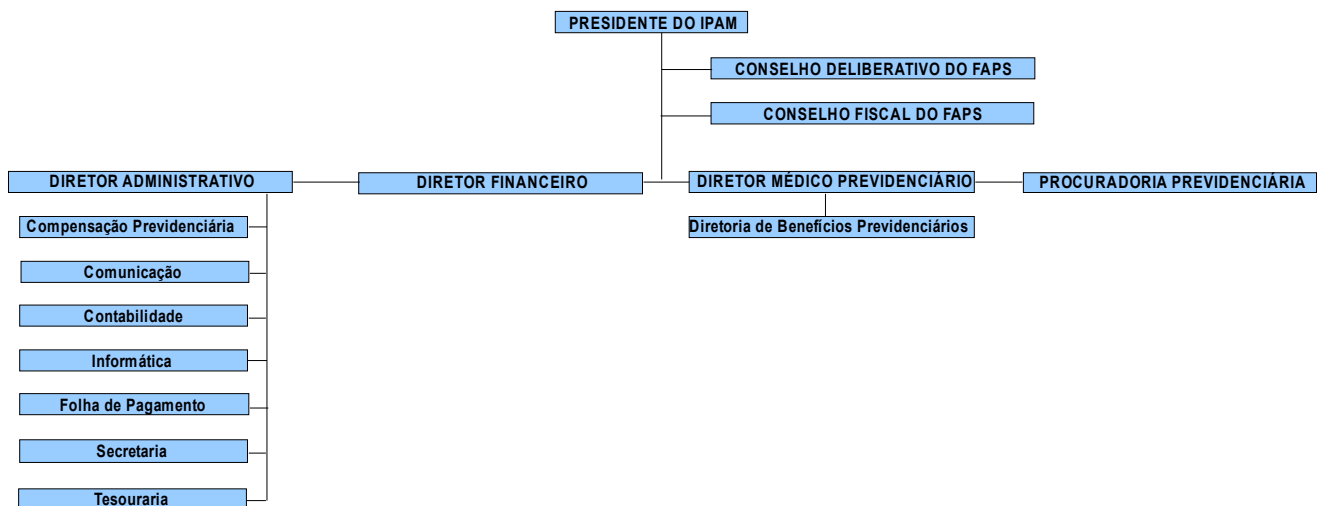


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IPAM/ PREVIDÊNCIA**

O IPAM, autarquia do Município responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social previdência municipal, reestruturou-se, a partir de agosto de 2001, para dar conta da parte operacional do benefícios previdenciários, assumindo o custeio das aposentadorias, pensões, salário maternidade, salário-família, auxílio-doença e auxílio reclusão, de acordo com a Lei Complementar nº 146/2001, e legislação superveniente.

Atualmente, conta com a seguinte estrutura organizacional, na área previdenciária:



O quadro de pessoal do IPAM é formado atualmente por 125 pessoas, assim distribuídas: 53 são servidores do quadro de provimento efetivo, 23 em comissão, 01 celetista estável e 35 estagiários. Destes, 19 servidores e 5 estagiários atuam diretamente na área previdenciária do Instituto.

**A ORGANIZAÇÃO**

**. Diretoria Executiva:** responsável pela administração e representação legal do FAPS. É constituída pela Presidência do IPAM, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

. **Conselho Deliberativo:** órgão superior de deliberação do FAPS, constituindo-se em colegiado, que conta com a participação de quatro representantes dos servidores (eleitos pelos mesmos) e quatro servidores indicados pelo governo municipal (incluindo-se, neste quantitativo, o Presidente do IPAM). Os conselheiros são considerados co-gestores do regime previdenciário frente à organização previdenciária definida em nosso Município.

. **Conselho Fiscal:** órgão de fiscalização interna do FAPS, com formação paritária, que conta com a participação de três representantes dos servidores (eleitos pelos mesmos) e dois servidores indicados pelo governo municipal), que tenham formação em curso técnico-contábil e/ou de nível superior nas áreas de ciências administrativas, contábeis, econômicas ou jurídicas.

. **Comitê de Investimentos:** instituído para assessorar na elaboração da proposta da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Integram este Comitê, o Presidente do IPAM, o Diretor Financeiro do FAPS, o Diretor Administrativo do FAPS, a tesoureira do FAPS e um representante do Conselho Deliberativo do FAPS.

### **PLANO DE CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Com a finalidade de custeio (sustentabilidade) dos benefícios previdenciários definidos em lei, o IPAM realizou estudos e providenciou cálculo atuarial, para adequar os índices de contribuição, tanto da parcela do Município como do servidor, com os benefícios concedidos.

Os percentuais de contribuição, atualmente em vigor, são os seguintes:

<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	
CONTRIBUINTE	ÍNDICES
Servidor	11,00%
Município (patronal)	11,73%
Passivo Atuarial * Município (patronal)	13,28%
Total	36,01%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ANO DE 2012**

A seguir, apresentamos quadro demonstrativo referente aos valores repassados pelo Regime Geral de Previdência Social no ano de 2012, a título de compensação previdenciária, referente a contribuições previdenciárias recolhida ao INSS, no tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, de parcela de nossos aposentados.

RESUMO COMPREV IPAM										
mês/ano	Requer. enviados no mês	Total enviado	Indeferidos	Analizados	Ativos / pagos (processos deferidos)	Valor Pró-rata	Média Pró-rata	Glosas	Valor depósito mensal	Valor acumulado
01/2012	20	1929	0	0	273	48925,44	179,21		48.925,44	6.168.840,62
02/2012	11	1940	0	0	273	48925,44	179,21		48.925,44	6.217.766,06
03/2012	7	1947	0	2	275	63550,23	231,09		63.550,23	6.281.316,29
04/2012	5	1952	0	-1	274	49078,63	179,12		49.078,63	6.330.394,92
05/2012	15	1967	0	0	274	49078,63	179,12	49,50	49.029,13	6.379.424,05
06/2012	0	1967	0	0	274	49078,63	179,12		49.078,63	6.428.502,68
07/2012	10	1977	0	0	274	49078,63	179,12		49.078,63	6.477.581,31
08/2012	10	1987	2	2	274	49023,90	178,92	21,85	49.002,05	6.526.583,36
09/2012	20	2007	0	-1	273	48947,36	179,29		48.947,36	6.575.530,72
10/2012	12	2019	0	0	273	48947,36	179,29		48.947,36	6.624.478,08
11/2012	21	2040	0	0	273	97386,05	356,73		97.386,05	6.721.864,13
12/2012	12	2052	1	-1	271	48525,53	179,06		48.525,53	6.770.389,66

Obs.: O valor acumulado mensal sofreu expressiva alteração em relação ao ano anterior em virtude do acréscimo dos valores bloqueados, devido ao CRP vencido, e que tinham sido equivocadamente excluídos dos relatórios anteriores. Estes valores foram depositados em competências posteriores ao bloqueio, quando da regularização do CRP.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Participantes do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPS**

CATEGORIA	PARTICIPANTES	
Ativos	Prefeitura	5.920
	FAS	190
	IPAM	53
	SAMAE	369
	Câmara de Vereadores	41
Inativos		2.001
Pensionistas		649
<b>Total</b>		<b>9.223</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**Evolução da Folha de benefícios de pensão e aposentadoria do FAPS**

mês/ano	nº de benefícios de pensão	valor mensal pensões	nº de benefícios de aposentadorias	valor mensal aposentadorias	total de benefícios	total mensal
dez/01	454	R\$ 386.421,69	1203	R\$ 1.593.600,30	1657	R\$ 1.980.021,99
dez/02	469	R\$ 448.926,28	1237	R\$ 1.835.362,07	1706	R\$ 2.284.288,35
dez/03	456	R\$ 527.086,13	1270	R\$ 2.232.103,86	1726	R\$ 2.759.189,99
dez/04	461	R\$ 552.868,28	1299	R\$ 2.341.721,46	1760	R\$ 2.894.589,74
dez/05	468	R\$ 592.969,17	1310	R\$ 2.474.678,24	1778	R\$ 3.067.647,41
dez/06	492	R\$ 680.043,25	1323	R\$ 2.673.135,50	1815	R\$ 3.353.178,75
dez/07	522	R\$ 759.463,77	1360	R\$ 2.937.601,41	1882	R\$ 3.697.065,18
dez/08	563	R\$ 865.944,40	1420	R\$ 3.308.732,57	1983	R\$ 4.174.676,97
dez/09	600	R\$ 940.781,77	1531	R\$ 3.827.790,29	2131	R\$ 4.768.572,06
dez/10	620	R\$ 1.050.328,85	1712	R\$ 4.674.750,14	2332	R\$ 5.725.078,99
dez/11	631	R\$ 1.202.080,09	1903	R\$ 5.592.494,66	2534	R\$ 6.794.574,75
dez/12	649	R\$ 1.322.700,24	2001	R\$ 6.596.327,27	2650	R\$ 7.919.027,51

### INVESTIMENTOS

O FAPS é um Regime Próprio de Previdência Social (o INSS é o geral), e, como tal, deve seguir, além da legislação local a ele pertinente, as disposições da Constituição da República que regem a matéria.

Os recursos financeiros são aplicados seguindo a resolução nº 3.922, de 25/11/2010, que dispõe sobre as aplicações dos regimes dos RPPS, estabelecendo limites de concentração e diversificação e suas aplicações nos fundos de investimentos administrados pelos bancos públicos, em nosso caso, BANRISUL, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**Decisões:** as decisões são tomadas pelo Comitê de Investimentos, criado pela Resolução nº002/2012, órgão auxiliar e consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do FAPS, observando às exigência legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência, e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à Política de Investimentos.

**Diversificação:** para garantir a meta atuarial, e maior segurança nos investimentos os gestores procuram diversificar as aplicações.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de cumprir-se com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial de seu RPPS.

Assim, o FAPS de Caxias do Sul tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.

Anualmente são definida metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras do Fundo. No ano de 2012, a meta definida foi de 12,19% (IPCA + 6%).

Ultrapassamos esta meta em 12,2%, uma vez que conseguimos melhor rentabilidade, atingindo o índice de 24,39%.

### **Evolução Histórica dos Investimentos**

<b>Mês/Ano</b>	<b>Valores Aplicados</b>
set/2001	R\$ 12.492.837,23
dez/2001	R\$ 28.998.013,82
dez/2002	R\$ 40.738.121,77
dez/2003	R\$ 57.194.633,53
dez/2004	R\$ 73.648.548,16
dez/2005	R\$ 91.820.043,82
dez/2006	R\$ 113.318.404,62
dez/2007	R\$ 139.934.849,86
dez/2008	R\$ 166.044.719,60
dez/2009	R\$ 197.248.726,70
dez/2010	R\$ 230.577.891,09
dez/2011	R\$ 260.138.889,92
dez/2012	R\$ 324.420.053,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em 2012 as receitas apuradas apresentaram um superávit de arrecadação (receita prevista - receita arrecadada) no valor de R\$ 29.142.140,48 (R\$ vinte e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ARRECADADO</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>63.088.500,00</b>	<b>95.946.346,62</b>
Receitas de Contribuições	31.447.200,00	29.693.193,48
Receitas Patrimoniais	31.056.200,00	65.594.223,92
Deduções de Receitas Patrimoniais	0,00	-2.225.022,78
Outras Receitas Correntes	585.100,00	658.929,42
<b>Receitas de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária</b>	<b>76.816.430,00</b>	<b>75.325.746,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>139.904.930,00</b>	<b>169.047.070,48</b>

Com relação à execução da despesa orçamentária, verificou-se a ocorrência de economia de R\$ 34.613.613,64 (trinta e quatro milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>
<b>Administração da Previdência</b>	<b>4.874.110,00</b>	<b>4.426.119,95</b>
Aquisição de Equipamentos	103.000,00	13.546,31
Manutenção da Direção da Previdência	707.600,00	627.588,12
Manutenção da Administração da Previdência	2.309.110,00	2.082.175,99
Outros Serviços de Terceiros - P/Jurídica	8.000,00	6.694,11
Contribuição Pasep – Ipam Previdência	1.746.400,00	1.696.115,42
<b>Benefícios da Previdência</b>	<b>105.281.800,00</b>	<b>100.745.161,46</b>
<b>Pagamento de Precatórios a Inativos</b>	<b>160.000,00</b>	<b>120.034,95</b>
<b>Reserva de Contingência e Reserva FAPS</b>	<b>29.589.020,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>139.904.930,00</b>	<b>105.291.316,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA**

De acordo com o art. 17, §3º da Portaria nº 4.992/99, podemos utilizar até 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício anterior para custear as despesas administrativas. Esse percentual representou para o exercício de 2012 aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo que o total das despesas com a administração da previdência durante o ano de 2012 atingiu o total de R\$ 4.426.119,95 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), portanto, pouco mais da metade do limite permitido pela legislação.

**RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2012**

Durante o ano de 2012, o IPAM, na gestão do FAPS, realizou as seguintes ações:

- ✓ manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ realização de palestras na Integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ aprovação da Política de Investimentos do FAPS para o período de 01.01.2013 a 31.12.2013, através da Resolução nº 003/2013 pelo Conselho Deliberativo do FAPS;
- ✓ recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ continuidade nas restituições de pensionistas e aposentados, referentes a contribuições indevidas ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor;
- ✓ lançamento da Cartilha do FAPS;
- ✓ realização da eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS para o período de 2012/2014 com incremento na participação, tanto de candidatos inscritos como número de eleitores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS**

**METAS PARA O ANO DE 2013**

Para o ano de 2013 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:

- ✓ manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ continuidade nas palestras na Integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ aprovação de nova legislação previdenciária;
- ✓ efetuar o recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ concluir às restituições de pensionistas e aposentados, referentes a contribuições indevidas quando da criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor;
- ✓ reestruturar o quadro de pessoal do FAPS com a criação da Perícia Médica e do Serviço Social do FAPS;
- ✓ qualificar Sistema de Tecnologia da Informação;
- ✓ implantar o SIPREV/Gestão – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias, cumprindo determinação do Ministério da previdência Social;
- ✓ ampliar o número de compensações financeiras junto ao Regime Geral de Previdência Social;
- ✓ coordenar o recadastramento dos servidores ativos do Município de Caxias do Sul;
- ✓ iniciar análise dos processos de compensação previdenciária recebidos do Regime Geral de Previdência Social;
- ✓ elaborar nova avaliação atuarial, apontando alternativas na busca do equilíbrio atuarial do plano de previdência a partir do ano de 2014;
- ✓ atingir a meta atuarial para o ano de 2013 conforme previsto na Política de Investimentos, ou seja, IPCA+6,00%a.a.